



Relatório de Acompanhamento de Execução do Objeto

Período: 01/10/2023 a 30/11/2023

Termo de Fomento Plataforma +Brasil (Transferegov): 927048/2022
Objeto: Implementação e desenvolvimento do projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal
Valor Total: R\$ 200.000,00
Período de Vigência: 01/12/2022 a 01/02/2024



FEDERAÇÃO BRASILENSE
DESPORTIVA DOS SURDOS

MINISTÉRIO DO
ESPORTE



**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 927048/2022
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: 01/10/2023 A 30/11/2023**

SUMÁRIO

I. DADOS DA PARCERIA	2
II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO	2
III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO	2
3.1. BENEFICIADOS	2
3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	3
3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	3
3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO	3
IV. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO	3
V. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO	4
ANEXOS	5
ANEXO I - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES	
ANEXO II - DIVULGAÇÃO DO PROJETO	

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 927048/2022
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: 01/10/2023 A 30/11/2023**

I. DADOS DA PARCERIA

Processo: 71000.014369/2022-61

Nº Proposta no sistema TransfereGov: 004695/2022

Convênio ou Termo de Fomento: 927048/2022

Objeto: Implementação e Desenvolvimento do Projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal

Valor de Repasse: R\$ 200.000,00

Data de Repasse: 12/04/2023

Contrapartida: R\$ 0,00

Data de Vigência: 01/12/2022 a 01/02/2024

Data limite para Prestação de Contas: 01/04/2024

Concedente: Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR), decorrente da Emenda Parlamentar 40820010, de 2022, da nobre Senadora Leila Barros

Proponente: Federação Brasileira Desportiva dos Surdos (FBDS) - CNPJ: 09.162.786/0001-18

II. OBJETO E VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO

Constitui objeto do Termo de Fomento nº 927048/2022, a “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL”, conforme a Cláusula Primeira do Instrumento de Termo de Fomento firmado entre as partes. Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou ações previstas nele.

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas, conforme o inciso VI do artigo 42 da Lei nº 13.019 de 2014, devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido, informamos que o presente Termo tem sua vigência inicial estabelecida pelo período de 14 (catorze) meses, conforme a Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 927048/2022, ou seja, de 01/12/2022 a 01/02/2024.

III. ACOMPANHAMENTO PARCIAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução do referido Termo de Fomento, foram estabelecidas as ações estruturais para o Plano de Trabalho previsto em questão, no sentido de garantir o pleno atendimento aos beneficiados. Apresentamos o presente Relatório de Acompanhamento da Execução do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF” referente ao período de 01/10/2023 a 30/11/2023.

3.1. BENEFICIADOS

Durante a execução parcial do projeto “MOVE MAIS SURDODESPORTO DF” no período de 01/10/2023 a 30/11/2023, a meta pactuada ficou firmada no atendimento efetivo a **82 beneficiados diretos (CPF únicos)** ao total. Neste sentido, informamos que a sistemática de acompanhamento adotada deu-se por meio das listas de presença dos surdoatletas beneficiados, controladas pela comissão técnica das respectivas modalidades, que se encontram no Anexo I do presente instrumento.

Sendo assim, apresentamos abaixo o seu respectivo detalhamento, ressaltando que alguns surdoatletas praticam de uma ou mais modalidades:

Modalidade	Feminino	Masculino	Total
Futsal	10	29	39
Futebol de Campo	0	46	46
Handebol	15	14	29
Vôlei 6x6	0	0	0

A modalidade vôlei 6x6 não teve início da execução do projeto por dificuldade de conseguir a quadra coberta. A FBDS se

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 927048/2022
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESORTO” NO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: 01/10/2023 A 30/11/2023**

empenha para conseguir uma parceria do espaço esportivo para iniciar a prática de treinamentos desta modalidade.

3.2. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As ações do período de 01/10/2023 a 30/11/2023 foram as seguintes:

- Reunião da Diretoria da FBDS para planejamento e organização das atividades do projeto
- Divulgação do projeto nas mídias sociais
- Realização da reunião da FBDS com a Comissão Técnica das modalidades
- Realização dos treinos-aulas presenciais
- Incentivo e participação dos beneficiados na 5ª Edição da Corrida Caminhos da Audição 2023
- Participação dos beneficiados na Copa Candango de Futsal representando suas associações do DF

Disponibilizamos ainda os relatórios de acompanhamento das modalidades, elaboradas pelas comissões técnicas. Desta forma, as comprovações dessas ações/atividades se encontram no Anexo I do presente instrumento.

3.3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Informamos que toda a documentação referente às aquisições dos itens e serviços supracitados foi inserida no sistema TransfereGov, na aba “Execução Conveniente” (Processo de Execução; Contratos/Subconvênio; e Documento de Liquidação).

Ainda informamos que todas as aquisições e contratações supracitadas foram feitas por meio da modalidade “concorrência” para participação do Edital de Cotação, onde selecionamos as propostas de orçamentos que apresentaram o valor menor por cada item.

3.4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação do projeto intitulado “MOVE MAIS SURDODESORTO DF” junto à comunidade beneficiada e à sociedade em geral, informamos que o presente projeto esportivo teve sua divulgação realizada por meio de mídias digitais oficiais da FBDS, onde esta Federação assumiu o compromisso em divulgá-lo amplamente na internet supracitada abaixo e nos espaços esportivos em que exerceram suas ações do projeto desportivo em questão, cumprindo o disposto na Cláusula Décima Oitava do referido Termo de Fomento.

- Site: www.fbdsdf.org.br
- Facebook: www.facebook.com/fbdsdf
- Instagram: www.instagram.com/fbdsdf

A FBDS ainda disponibilizou as informações em seu site institucional (www.fbdsdf.org.br) para o cumprimento dos incisos IV e IX do artigo 18-A da Lei nº 9.615/1998 no que se refere à transparência e publicidade sobre os recursos financeiros recebidos, neste caso, a celebração do Termo de Fomento nº 927048/2022, através do seguinte caminho:

Menu Transparência > Convênios e Patrocínios > Move +DF 2023

ou pelo link direto a seguir:

<https://fbdsdf.org.br/transparencia/convenios-e-ou-contratos-de-patrocínio/projeto-move-mais-surdodesporto-df-2023/>

Foi aplicada, inclusive, a marca do Ministério do Esporte (MEsp) nas peças de vestuário, nos produtos esportivos e nos materiais gráficos impressos e digitais. Informamos que as despesas dos materiais gráficos foram custeadas com recursos próprios da FBDS, onde o projeto desportivo em questão não previu a aquisição e confecção destes materiais.

As comprovações das aplicações da marca do MEsp no período de 01/10/2023 a 30/11/2023 e da divulgação do projeto se encontram no Anexo II do presente instrumento.

IV. AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÕES PARCIAIS DO PROJETO

A Federação Brasileira Desportiva dos Surdos, sigla FBDS, apresenta o presente Relatório de Acompanhamento da Execução

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 927048/2022
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDOESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: 01/10/2023 A 30/11/2023**

do Termo de Fomento nº 927048/2022, celebrado com o MEsp, que teve como objeto a implementação e desenvolvimento do projeto “Move Mais Surdodesporto” no Distrito Federal, referente ao período de 01/10/2023 a 30/11/2023, onde esta Federação deu total cobertura aos surdoatletas, garantindo as condições necessárias e oportunidades dignas para a execução do referido projeto esportivo.

As notas abaixo apresentam a avaliação da FBDS (opinião própria) sobre os itens adquiridos e serviços contratados com os recursos do Termo de Fomento para a execução do projeto “MOVE MAIS SURDOESPORTO DF” no período citado acima.

Pontue os quesitos abaixo segundo uma escala de notas inteiras de 1 a 4, sendo 1 a avaliação mais negativa e 4 a mais favorável.

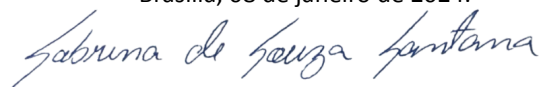
(a) Cumprimento do cronograma previsto para a execução das atividades	4
(b) Envolvimento dos Recursos Humanos durante a execução do projeto	4
(c) Qualidade da gestão dos recursos financeiros do projeto	4
(d) Qualidade dos materiais e serviços adquiridos para o projeto	4
(e) Cumprimento das metas previstas na Proposta de Trabalho e alcance dos impactos esperados com o projeto	4

Acreditamos que o presente Termo de Fomento está em perfeita consonância com a missão da pasta de Paradesporto, a fim de contribuir para o exercício de uma cidadania ativa, promovendo a inclusão social das pessoas surdas e com deficiência auditiva.

V. DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Declaramos a veracidade de todas as informações e documentos apresentados até o presente momento, e me colocamos à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada, assim como será toda a documentação referente às aquisições/atividades supracitadas mantidas sob guarda, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 68 da Lei nº 13.019 de 2014, legislação que regia o Termo de Fomento.

Brasília, 08 de janeiro de 2024.



Federação Brasileira Desportiva dos Surdos
Sabrina de Souza Saraiva
Presidente

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 927048/2022
IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “MOVE MAIS SURDODESPORTO” NO DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: 01/10/2023 A 30/11/2023**

ANEXOS